



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO  
RESULTADO PRELIMINAR  
ENFERMEIRO MATERNO INFANTO-JUVENIL E EDUCADOR FÍSICO  
EDITAL N.º 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2025  
EDITAL DE ABERTURA N.º 383/2024**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **ENFERMEIRO MATERNO INFANTO-JUVENIL E EDUCADOR FÍSICO**, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.360 de 29 de agosto de 2024.

O Resultado Preliminar, Anexos I e II, do presente Edital, será disponibilizado no *site* [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 09/01/2025. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 10 de janeiro às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 09 de janeiro de 2025.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**CARLA DA SILVA CASSAIS**  
*Secretária de Administração e Recursos Humanos*